



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DE JULGAMENTO DO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2228/2026
CÓD. VERIFICADOR: 76486928**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviços técnicos especializados de avaliação de bens imóveis, com emissão de laudo ou parecer técnico de avaliação, nos termos da legislação vigente.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, junto a sala do setor de licitações da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação designados através da Portaria Nº 8.058, de 02 de setembro de 2026. Estiveram presentes Isabela Rodrigues Borges – Presidente, Fabiano Bassoli Donida e Marina Petrikoski dos Passos Deliberal, membros da comissão. A presidente informou aos demais membros da comissão que o presente edital de Chamamento Público ficou à disposição dos interessados do dia **28 de agosto de 2026 à 11 de setembro de 2026, até as 11h00min**, e está aberto para novos credenciamentos até o dia 11 de setembro de 2027.

Aberta a sessão, não foi registrada presença de representantes, os documentos foram recebidos via e-mail e protocolados seguindo a ordem de recebimento, dos seguintes interessados ao Credenciamento: a proponente **GKI ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 60.273.546/0001-48, sob o protocolo/processo nº 2433/2026; a proponente **KEYLA MARIA DUARTE DA SILVA REIS**, inscrita no CNPJ nº 29.703.168/0001-45, sob o protocolo/processo nº 2434/2026; a proponente **DEBORA LUIZETTO CARNEIRO**, inscrita no CNPJ nº 29.224.872/0001-15, sob o protocolo/processo nº 2435/2026; a proponente **RED ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 54.696.700/0001-91, sob o protocolo/processo nº 2436/2026; a proponente **ARCHICODE - SOLUCOES EM ARQUITETURA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.694.742/0001-50, sob o protocolo/processo nº 2437/2026; a proponente **K E DE SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.558.572/0001-69, sob o protocolo/processo nº 2439/2026; a proponente **LHAMA ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 55.601.653/0001-18, sob o protocolo/processo nº 2440/2026; a proponente **M V OLIVEIRA SANTOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.464.172/0001-82, sob o protocolo/processo nº 2441/2026; a proponente **FERREIRA & ARCE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.101.311/0001-12, sob o protocolo/processo nº 2442/2026; a proponente **M V NILLO DE PAULA ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ nº 50.410.432/0001-49, sob o protocolo/processo nº 2443/2026; a proponente **ELAINE CRISTINA ROCHA CONCEIÇÃO DE RESENDE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.799.315/0001-04, sob o protocolo/processo nº 2444/2026; a proponente **ANR CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 63.530.476/0001-54, sob o protocolo/processo nº 2445/2026; a proponente **PAVIMENTUM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.859.772/0001-22, sob o protocolo/processo nº 2476/2026; a proponente **NE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.510.441/0001-92, sob o protocolo/processo nº 2603/2026; a proponente **JULIA GABRIELY CAMACHO GODOY**, inscrita no CNPJ nº 42.877.331/0001-54, sob o protocolo/processo nº 2606/2026; a proponente **SANTOS & MARTINS SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.675.750/0001-21, sob o protocolo/processo nº 2613/2026; a proponente **DVL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.642.343/0001-16, sob o protocolo/processo nº 2655/2026; a proponente **SCHUTZ LOCACAO DE IMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.525.915/0001-70, sob o protocolo/processo nº 2658/2026; a proponente **JRODZINSKI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.881.295/0001-77, sob o protocolo/processo nº 2675/2026; a proponente **SOARES ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERICIAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 57.224.604/0001-39, sob o protocolo/processo nº 2705/2026. Na sequência, a Comissão procedeu à análise da documentação apresentada, confrontando-a com o exigido no Edital. Concluída a análise, foi constatado que as seguintes proponentes cumpriram com a documentação conforme disposto no edital e foram declaradas HABILITADAS: **GKI ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA**, **ARCHICODE - SOLUCOES EM ARQUITETURA E TECNOLOGIA LTDA**, **M V OLIVEIRA SANTOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, **FERREIRA & ARCE ENGENHARIA LTDA**, **M V NILLO DE PAULA ENGENHARIA**, **ELAINE CRISTINA ROCHA CONCEIÇÃO DE RESENDE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, **SANTOS & MARTINS SERVIÇOS LTDA**, **DVL ENGENHARIA LTDA**, **SCHUTZ LOCACAO DE**





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

IMOVEIS LTDA, JRODZINSKI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA e SOARES ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERICIAS LTDA. Foi constatado que a proponente **KEYLA MARIA DUARTE DA SILVA REIS**, inscrita no CNPJ nº 29.703.168/0001-45, não apresentou a Certidão ou atestado de qualificação técnica em nome da empresa, conforme item 10.5.4 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital, sendo considerada **INABILITADA**. A proponente **DEBORA LUIZETTO CARNEIRO**, inscrita no CNPJ nº 29.224.872/0001-15, não apresentou a Certidão ou atestado de qualificação técnica em nome da empresa, conforme item 10.5.4 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital, sendo considerada **INABILITADA**. A proponente **RED ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 54.696.700/0001-91, não apresentou a Certidão ou atestado de qualificação técnica em nome da empresa, conforme item 10.5.4 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital, sendo considerada **INABILITADA**. A proponente **K E DE SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.558.572/0001-69, apresentou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT) emitida no CPF e não no CNPJ da proponente, conforme item 10.4.7 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital, sendo considerada **INABILITADA**. A proponente **LHAMA ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 55.601.653/0001-18, não apresentou a Declaração de responsabilidade técnica indicando o profissional responsável pela prestação dos serviços, conforme item 10.5.1 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital, impossibilitando a verificação do atendimento aos itens 10.5.2 e 10.5.3 do mesmo Termo, sendo considerada **INABILITADA**. A proponente **ANR CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 63.530.476/0001-54, não apresentou o Contrato social/Ato constitutivo em vigor, conforme item 10.2.2 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital, não apresentou a Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, conforme item 10.4.5 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital, não apresentou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), conforme item 10.4.7 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital, e apresentou comprovante de vínculo empregatício e habilitação de profissional diferente do informado na Declaração de Responsabilidade Técnica, descumprindo os itens 10.5.2 e 10.5.3 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital, sendo considerada **INABILITADA**. A proponente **PAVIMENTUM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.859.772/0001-22, apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS vencido, conforme item 10.4.6 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital, e não apresentou a Certidão ou atestado de qualificação técnica em nome da empresa, conforme item 10.5.4 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital, sendo considerada **INABILITADA**. A proponente **NE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.510.441/0001-92, não apresentou a Declaração de responsabilidade técnica indicando o profissional responsável pela prestação dos serviços, conforme item 10.5.1 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital, impossibilitando a verificação do atendimento aos itens 10.5.2 e 10.5.3 do mesmo Termo, e não apresentou a Certidão ou atestado de qualificação técnica em nome da empresa, conforme item 10.5.4 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital, sendo considerada **INABILITADA**. A proponente **JULIA GABRIELY CAMACHO GODOY**, inscrita no CNPJ nº 42.877.331/0001-54, não apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS, conforme item 10.4.6 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital e apresentou Certidão ou atestado de qualificação técnica em nome de pessoa física e não da empresa, descumprindo o item 10.5.4 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital, sendo considerada **INABILITADA**. Dando sequência aos atos do processo, conforme o item 5.2. do edital, "As pessoas jurídicas que não se credenciarem até o dia 28 de setembro de 2026 às 11h00min, poderão apresentar sua documentação a qualquer momento, pelo período de 365 dias a contar da primeira data de análise da documentação". Desta forma, o **CREDENCIAMENTO** será realizado para todas as proponentes interessadas que foram habilitadas em Sessão Pública, e serão selecionadas por escala e disponibilidade a ser definida pelo Departamento de Administração e Planejamento juntamente com a(s) **CONTRATADA(S)**. O prazo para apresentação de recursos em relação ao julgamento da habilitação é de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação ou lavratura desta ata, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e do item 7 do Edital. Tendo em vista que o Chamamento Público ficará aberto pelo período de 365 dias, a contar da primeira data de conferência dos documentos de habilitação, as empresas interessadas poderão apresentar seus documentos a qualquer tempo para julgamento da Comissão de Contratação. Ressalta-se que as empresas ora consideradas inabilitadas poderão sanar as irregularidades apontadas, adequar a documentação e reencaminhá-la a qualquer tempo para nova análise. Sem mais a ser tratado, encerrou-se a sessão com a lavratura da presente ata e assinatura dos membros presentes.





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 02 de outubro de 2026.

 Assinado eletronicamente por:
ISABELA RODRIGUES BORGES
02/10/2026 15:27:01
Assinatura digital avançada.

Isabela Rodrigues Borges

Presidente da Comissão de Contratação
Portaria nº 8.058 de 02/09/2026

 Assinado eletronicamente por:
MARINA PETRIKOSKI DOS
PASSOS DELIBERAL
02/10/2026 15:28:58
Assinatura digital avançada.

Marina Petrikoski dos Passos Deliberal
Membro da Comissão de Contratação

 Assinado eletronicamente por:
FABIANO BASSOLI DONIDA
02/10/2026 17:10:31
Assinatura digital avançada.

Fabiano Bassoli Donida

Membro da Comissão de Contratação

